ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão Ordinária do dia 29/03/93.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93.

DE 29 DE MARÇO DE 1993, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU AO SENHOR JOÃO THOMÉ VERÇOSA DE MEDEIROS RAPOSO, DEPUTADO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos habitantes deste Município que a Câmara Municipal APROVOU e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Por força deste Decreto fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU AO SENHOR JOÃO THOMÉ VERÇOSA DE MEDEIROS RAPOSO**, face os relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A comenda da qual trata o Artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 29 dias do mês de março de 1993.

EDILMILTON MADDY
PRESIDENTE